



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 2ª feira, 05 de Dezembro de 2016

Nº 2324 E

DECRETO Nº 1295/16

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 256/2015 de 16 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 256/15 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

C ó d . Reduz.	Ó r - gã o	Uni- dade	Fun- ção	S u b - função	P r o - grama	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
311	6	50	10	304	7	0.650	3.1.90.11	498	10.000,00
311	6	50	10	304	7	0.650	3.1.90.13	498	3.000,00
TOTAL									13.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º. Esta Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

Aurora Fumie Dói
Prefeita
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Depto de Contabilidade

DECRETO Nº 1296/16

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 256/2015 de 16 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 256/15 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

C ó d . Reduz.	Ó r gã o	Uni- dade	Função	Subfun- ção	P r o - grama	Proj/Ativ.	C a t . Econ.	Fon- te	R\$
336	6	76	10	301	7	0.676	3.3.90.39	303	120.000,00
TOTAL									120.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

Aurora Fumie Dói
Prefeita
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Depto de Contabilidade

DECRETO Nº 1299/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o imóvel de propriedade do município de Cornélio Procópio, Matrícula nº R-1/3.433, Livro 2-18, Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, localizado Na Vila Popular, destinado para construção da Escola de Vigilância Sanitária do município de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1300/16**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º. Lei Municipal nº 256/2015 de 16 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 256/15 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

Aurora Fumie Dói
Prefeita
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Depto de Contabilidade

PORTARIA Nº 890/16**SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 01 de dezembro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor EULER DE CARVALHO JUNIOR, detentor do cargo de DENTISTA, lotado no Departamento de Saúde – UBS Vitor Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2016,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 891/16**SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir de 01 de dezembro de 2016, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora ANA CRISTINA ALBINO, detentora do cargo FARMACEUTICA, lotada na Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 892/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 874/16, o qual concedia Licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, por motivo de doença na família, ao servidor PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA, detentor do cargo de ESCRITURÁRIO, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
AURORA FUMIE DOI

Prefeita

cargo de ESCRITURARIA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 893/16**SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ISAIAS MARIO DOS SANTOS, no cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB, para prestar serviço junto na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Prof. Lourenço Filho, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 894/16**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, SONIA KASSUMI NAGATA ITO, no cargo de ESCRITURARIA, lotada na Secretaria Municipal de Contabilidade, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 895/16**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MARISE IZUME NAKAGAWA CASTILHO, no

PORTARIA Nº 896/16**SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, SILVANA STEFANO DA GUIA, no cargo de ZELADORA, lotada no Terminal Rodoviário, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Cultura – Biblioteca Cidadã, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 897/16**SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, JUNIOR DE SOUZA LALAU, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS E VEÍCULOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 898/16

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - O Servidor ROGÉRIO DUARTE EUGÊNIO, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS E VEÍCULOS, fica lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

QUINTOTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2014 CONTRATO 123/2014 ID DO CONTRATO Nº 3187 SEQUENCIAL - Nº 3853.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLARO S/A.

DO OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato com a empresa para prestação de serviços de telefonia móvel 3g/4g utilizada pela Secretaria de Municipal de Educação, Saúde, Administração Geral e Corpo de Bombeiros, da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DO PREÇO: O preço global para este aditivo é de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 23/09/2014 permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 31/12/2016 a contar de 23/11/2016, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para esta aquisição, será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

01.08.0.108.3.3.90.39.99.99.00.00. (22) fonte de recurso 515;

02.01.0.201.3.3.90.39.99.99.00.00. (93) fonte de recurso 1000;

04.04.0.404.3.3.90.39.99.99.00.00. (130) fonte de recurso 104;

06.76.0.676.3.3.90.39.99.99.00.00. (336) fonte de recurso 303;

07.01.0.701.3.3.90.39.99.99.00.00. (383) fonte de recurso 1000.

DATA: 23/11/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 227/2014

ASSINATURAS:

AURORA FUMIE DOI
Prefeita
LUIZA DE MARILAC COSTA BEZERRA
Procuradora
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2016

PROCESSO DE COMPRA Nº 106/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2016

VIGÊNCIA: 01/12/2017

PREGOEIRA – LÚCIAFELÍCIO TEIXEIRA MARTINS

PREFEITA – AURORA FUMIE DOI

EMPRESA: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. E S T I - MADA	UNID	MARCA	P R E Ç O UNIT. R\$	P R E Ç O TOTAL R\$	EMPRESA
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS SENDO JORNAL GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL DEVERÁ SER DE CIRCULAÇÃO EM TODO ESTADO DO PARANÁ (DIÁRIO), SENDO COMPROVADO ATRAVÉS DO IVC (INSTITUTO DE VERIFICAÇÃO DE CIRCULAÇÃO), DE MANEIRA A ATENDER A LEI 8.666/93, EM SEU ARTIGO 21, III, BEM COMO A LEI COMPLEMENTAR 137/2011 DO ESTADO DO PARANÁ, COM COMPROVAÇÃO MÍNIMA DE TIRAGEM DIÁRIA DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) EXEMPLARES, COM PUBLICAÇÃO DE SEGUNDA A DOMINGO.	10.000	UN	CM/CO-LUNA	R\$ 21,00	R \$ 210.000,00	EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S.A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2016

PROCESSO DE COMPRA Nº 101/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016

VIGÊNCIA: 04/12/2017

PREGOEIRA: LÚCIA FELÍCIO TEIXEIRA MARTINS

PREFEITA: AURORA FUMIE DOI

EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

REPRESENTANTE: PAULO FILIPE PIMENTEL

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.UN. EM R\$	VAL.TOTAL EM R\$	EMPRESA
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	140	1.895,00	265.300,00	CASA DO ASFALTO DISTR. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO
DE INCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA DO CONTRATO Nº 135/2014 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 296/2014 ID DO CONTRATO Nº 3229
– SEQUENCIAL – 3556.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

I. SCANAVACCA & CIA. LTDA

DO OBJETO: Este termo unilateral de apostilamento tem por finalidade a inclusão/substituição de dotação orçamentária, face a prestação de serviço objeto do referido contrato, conforme preceitua o art. 65, inciso I alínea “a” da Lei 8.666/93.

DA PREVISIBILIDADE: Com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, realizar-se-á o presente apostilamento nº 006/2016, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando incluir/substituir nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente 2016:

Dotação incluída:

06.06.09.10.301.0007.0.609.3.3.90.39.00.00.00.00. (0.248) fonte de recurso 0334.

DA INCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) referente à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal incluindo o fornecimento de peças, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, passará a ser utilizada a partir da vigência deste, a dotação prevista na CLÁUSULA SEGUNDA deste termo.

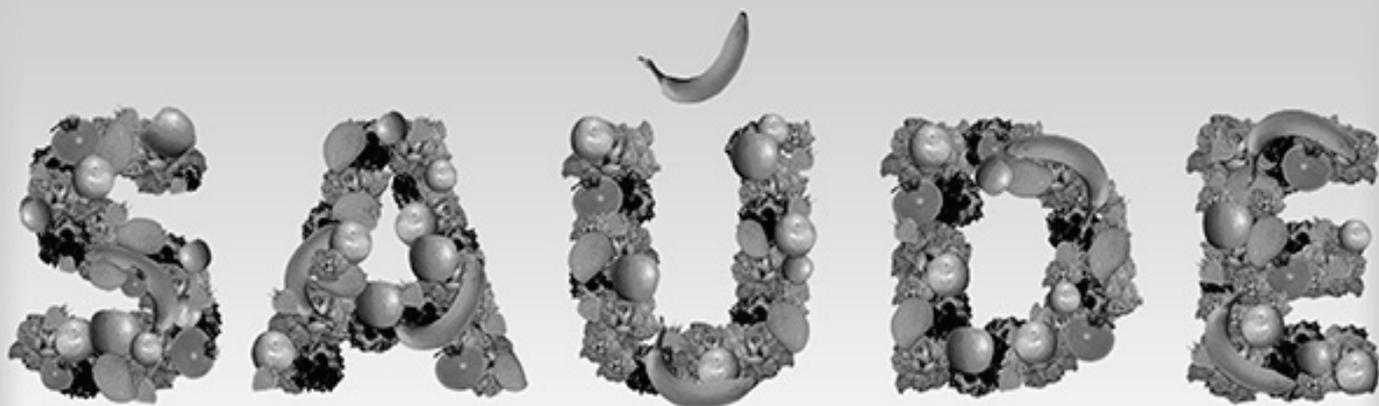
Parágrafo único: Após a publicação deste termo, esta autorizada a utilização da dotação prevista na CLÁUSULA SEGUNDA do referido termo, desobrigando a finalidade da dotação abaixo face às despesas com a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal incluindo o fornecimento de peças, pertencente à Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Promoção Social; Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros.

DATA: 05/12/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 135/2014

ASSINATURA:

AURORA FUMIE DOI
Prefeita
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

